



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Conceder **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal
CLEUZA ARISTIDES MIRANDA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90 e, na conformidade da Seção VIII, arts. 62 e 63, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998,

CONSIDERANDO o Protocolo n.º 6937-17, de 07.02.2017,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **CLEUZA ARISTIDES MIRANDA**, admitida pela Portaria nº 091/92, de 01.05.1992, portadora da CI-RG nº 3.131.017-2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 532.778.139-91, do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **08.02.2017 a 09.05.2017**, referentes aos períodos de **1997/2002**, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998 - Estatuto Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de fevereiro de 2017.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 03.01.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 910 | IBAÍ, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Conceder **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **CLEUZA ARISTIDES MIRANDA**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.90 e, na conformidade da Seção VIII, arts. 62 e 63, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998,

CONSIDERANDO o Protocolo n.º 6937-17, de 07.02.2017,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **CLEUZA ARISTIDES MIRANDA**, admitida pela Portaria nº 091/92, de 01.05.1992, portadora da CI-RG nº 3.131.017-2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 532.778.139-91, do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 08.02.2017 a 09.05.2017, referentes aos períodos de 1997/2002, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24 de setembro de 1998 - Estatuto Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de fevereiro de 2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 03.01.2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº072/2016

DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº02/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ANA CARLA DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 249858.000.001-7, com sede na TRAVESSA GALVAO GARCIA CUNHA DIAS, 41 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CAMPINHOS, na cidade de Ibaí/PR.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a profissional de Educação Física Sra. ANA CARLA DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 249858.000.001-7; doravante **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes de comum acordo, dão por rescindido o instrumento particular "Contrato de Prestação de Serviços" firmado em 10 de junho de 2016; conforme processo de Inexigibilidade de nº 002/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Ibaí PR., 23 de fevereiro de 2017.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ana Carla da Costa Oliveira
CNPJ nº 249858.000.001-77
CONTRATADA

PROCURADORIA JURÍDICA

ESTEMUNHAS

1- _____
Nome: _____
RG nº _____

2- _____
Nome: _____
RG nº _____

Prefeitura Municipal de Ibaí
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaí.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente